



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1672/2012

Revogar a portaria n.º 1352/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **ELIANE APARECIDA FREIRE DE SOUSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

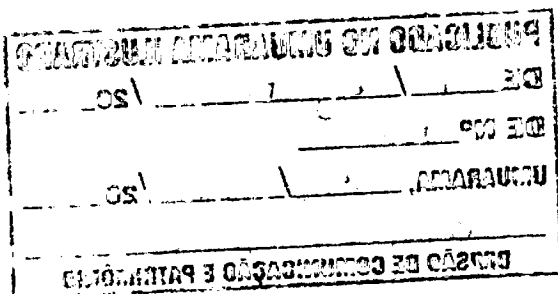
Art. 1º. Revogar a portaria n.º 1352/2012, que concedeu Adicional Insalubridade a servidora **ELIANE APARECIDA FREIRE DE SOUSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.977.480-8 -SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 885.355.419-34, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, a partir de 01 de agosto de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA DE PARAGUAY
GOBIERNO DE LA NACIÓN

SECRETARÍA DE INTERIORES

ORDEN N° 10.000/12
DE 24 de agosto de 2012
C. DE INTERIORES

SEÑOR DON JUAN CARLOS ALFARO
CALLE 14 N° 1000, ASUNCIÓN, PARAGUAY

CONSIDERANDO que el Sr. JUAN CARLOS ALFARO, titular de la Cédula de Identidad N° 1.234.567, ha solicitado el registro de su firma en el sistema de identificación biométrica del Estado, de conformidad con lo establecido en la Ley N° 5.158/11, de 12 de octubre de 2011, y en el Decreto N° 15.800/11, de 12 de octubre de 2011, que aprueba el Reglamento de la Ley N° 5.158/11.

SECRETARÍA DE INTERIORES
C. DE INTERIORES

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 24 / agosto	/20 12
DE N° 9561	
UMUARAMA, 24 / agosto /20 12	
Bryenne D. Goma	
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	